



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1641/2026 Coelho Neto - MA, 19/02/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Município, com fulcro na Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. WELLINGTON LUZ CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 921.632.623-91, do Cargo de Provisão em Comissão de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, deste Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09 de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 18 de fevereiro de 2026.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

1 - CASA CIVIL

- PORTARIAS

2 - LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO

3 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

CASA CIVIL

Portaria nº 006/2026 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do

Portaria nº 007/2026 - CC

O Prefeito Municipal de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 92, incisos XXIV e XXV da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 825, de 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. FRANCISCA ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 020.969.773-39, do Cargo de Provisão em Comissão de Secretária Adjunta de Ensino, deste Município.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 09 de



fevereiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 18 de fevereiro de 2026.

Bruno José Almeida e Silva
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 002/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Concorrência do tipo menor preço, para a Contratação de empresa de engenharia para execução do saldo remanescente da construção de Espaço Esportivo Comunitário, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto - MA, no dia 06/03/2026 às 08:00 horas (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo agente de contratação desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no site: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 10 de Fevereiro de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 008/2026 Mista

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de n.º 008/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. A Quadra 09, localizada no município de Coelho Neto formada pelas ruas: RUA MARLY OLIVEIRA, TRAVESSA SÃO RAIMUNDO (JOSÉ ÂNGELO COUTO), RUA RAIMUNDO DE MELO RESENDE e RUA SÃO RAIMUNDO, localizado na esquina da RUA MARLY OLIVEIRA com a TRAVESSA SÃO RAIMUNDO (JOSÉ ÂNGELO COUTO), de formato irregular, abrangendo uma área de 5.616,65 m² (cinco mil, seiscentos e dezesseis metros quadrados e sessenta e cinco decímetros quadrados) e um perímetro de 318,65 m.

Para quem da RUA MARLY OLIVEIRA olha para o lote 02 inicia-se a descrição no vértice 1 na coordenada (EX: 721.497,5817 NY: 9.529.729,5639), no azimute de 47°18'16" com uma distância de 17,08 m de frente até o vértice 2 de coordenada (EX: 721.510,1320 NY: 9.529.741,1432), confrontando com RUA MARLY OLIVEIRA, daí deflete à direita no azimute de 49°44'28" com uma distância de 8,09 m de frente até o vértice 3 de coordenada (EX: 721.516,3039 NY: 9.529.746,3697), confrontando com RUA MARLY OLIVEIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 48°20'16" com uma distância de 8,61 m de frente até o vértice 4 de coordenada (EX: 721.522,7389 NY: 9.529.752,0955), confrontando com RUA MARLY OLIVEIRA, daí deflete à direita no azimute de 48°28'28" com uma distância de 8,70 m de frente até o vértice 5 de coordenada (EX: 721.529,2549 NY: 9.529.757,8655), confrontando com RUA MARLY OLIVEIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 46°39'37" com uma distância de 8,49 m de frente até o vértice 6 de coordenada (EX: 721.535,4331 NY: 9.529.763,6956), confrontando com RUA MARLY OLIVEIRA, daí deflete à direita no azimute de 50°03'40" com uma distância de 7,80 m



de frente até o vértice 7 de coordenada (EX: 721.541,4161 NY: 9.529.768,7051), confrontando com RUA MARLY OLIVEIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 319°37'49" com uma distância de 0,60 m de frente até o vértice 8 de coordenada (EX: 721.541,0259 NY: 9.529.769,1639), confrontando com RUA MARLY OLIVEIRA, daí deflete à direita no azimute de 47°16'59" com uma distância de 8,12 m de frente até o vértice 9 de coordenada (EX: 721.546,9947 NY: 9.529.774,6750), confrontando com RUA MARLY OLIVEIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 47°02'05" com uma distância de 11,23 m de frente até o vértice 10 de coordenada (EX: 721.555,2159 NY: 9.529.782,3321), confrontando com RUA MARLY OLIVEIRA, daí deflete à esquerda no azimute de 44°53'25" com uma distância de 30,73 m de frente até o vértice 11 de coordenada (EX: 721.576,9061 NY: 9.529.804,1056), confrontando com RUA MARLY OLIVEIRA, daí deflete à direita no azimute de 158°27'46" com uma distância de 20,47 m do lado esquerdo até o vértice 12 de coordenada (EX: 721.584,4222 NY: 9.529.785,0611), confrontando com TRAVESSA SÃO RAIMUNDO (JOSÉ ÂNGELO COUTO), daí deflete à direita no azimute de 164°00'33" com uma distância de 8,30 m do lado esquerdo até o vértice 13 de coordenada (EX: 721.586,7080 NY: 9.529.777,0847), confrontando com TRAVESSA SÃO RAIMUNDO (JOSÉ ÂNGELO COUTO), daí deflete à direita no azimute de 176°07'38" com uma distância de 4,39 m do lado esquerdo até o vértice 14 de coordenada (EX: 721.587,0045 NY: 9.529.772,7055), confrontando com TRAVESSA SÃO RAIMUNDO (JOSÉ ÂNGELO COUTO), daí deflete à esquerda no azimute de 175°11'50" com uma distância de 20,64 m do lado esquerdo até o vértice 15 de coordenada (EX: 721.588,7324 NY: 9.529.752,1410), confrontando com TRAVESSA SÃO RAIMUNDO (JOSÉ ÂNGELO COUTO), daí deflete à direita no azimute de 179°53'39" com uma distância de 7,25 m do lado esquerdo até o vértice 16 de coordenada (EX: 721.588,7457 NY: 9.529.744,8916), confrontando com TRAVESSA SÃO RAIMUNDO (JOSÉ ÂNGELO COUTO), daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: 721.588,7457 NY: 9.529.744,8916) 9.529.734,3308), e PT (EX: 721.585,9990 NY: 9.529.744,8519), desenvolvimento de 11,03 m, raio de 21,52 m, distância da corda de 10,91 m, no azimute da corda de 194°34'44", tangente de 5,64 m, com um ângulo central de curva de 29°22'09" , do lado esquerdo até o vértice 17 de coordenada (EX: 721.585,9990 NY: 9.529.734,3308), confrontando com RUA RAIMUNDO DE MELO RESENDE, daí

deflete à direita no azimute de 220°00'00" com uma distância de 9,22 m do lado esquerdo até o vértice 18 de coordenada (EX: 721.580,0739 NY: 9.529.727,2695), confrontando com RUA RAIMUNDO DE MELO RESENDE, daí deflete à direita no azimute de 225°33'28" com uma distância de 15,78 m do lado esquerdo até o vértice 19 de coordenada (EX: 721.568,8041 NY: 9.529.716,2170), confrontando com RUA RAIMUNDO DE MELO RESENDE, daí deflete à esquerda no azimute de 220°06'26" com uma distância de 8,52 m do lado esquerdo até o vértice 20 de coordenada (EX: 721.563,3181 NY: 9.529.709,7038), confrontando com RUA RAIMUNDO DE MELO RESENDE, daí deflete à direita no azimute de 226°02'15" com uma distância de 8,46 m do lado esquerdo até o vértice 21 de coordenada (EX: 721.557,2263 NY: 9.529.703,8288), confrontando com RUA RAIMUNDO DE MELO RESENDE, daí deflete à esquerda no azimute de 225°25'03" com uma distância de 8,65 m do lado esquerdo até o vértice 22 de coordenada (EX: 721.551,0654 NY: 9.529.697,7571), confrontando com RUA RAIMUNDO DE MELO RESENDE, daí deflete à esquerda no azimute de 145°26'09" com uma distância de 0,33 m ao fundo até o vértice 23 de coordenada (EX: 721.551,2553 NY: 9.529.697,4815), confrontando com RUA RAIMUNDO DE MELO RESENDE, daí deflete à direita no azimute de 229°15'58" com uma distância de 8,38 m ao fundo até o vértice 24 de coordenada (EX: 721.544,9070 NY: 9.529.692,0146), confrontando com RUA RAIMUNDO DE MELO RESENDE, daí deflete à esquerda no azimute de 224°57'06" com uma distância de 16,91 m ao fundo até o vértice 25 de coordenada (EX: 721.532,9598 NY: 9.529.680,0473), confrontando com RUA RAIMUNDO DE MELO RESENDE, daí deflete à direita no azimute de 325°44'37" com uma distância de 31,80 m do lado direito até o vértice 26 de coordenada (EX: 721.515,0603 NY: 9.529.706,3300), confrontando com RUA SÃO RAIMUNDO, daí deflete à esquerda no azimute de 323°02'47" com uma distância de 29,07 m do lado direito até o vértice 1 de coordenada (EX: 721.497,5817 NY: 9.529.729,5639), confrontando com RUA SÃO RAIMUNDO;

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularrem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da



data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 19 de fevereiro de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
 Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO
 Vice-Prefeito Municipal

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
 Secretária-Chefe da Casa Civil

MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES
 Secretário de Governo

FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
 Secretário de Articulação Política

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
 Secretário de Gestão e Orçamento

DOMINGOS DIAS DA SILVA
 Secretária de Educação

MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE
 Secretária de Cultura

DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO
 Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
 Secretário de Saúde

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
 Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
 Secretário de Obras e Infraestrutura

JOSÉ WILSON VAZ
 Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural

CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO
 Secretário de Meio Ambiente

SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES
 Secretário de Juventude

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
 Secretário de Esporte e Lazer

SAMANTA LIMA COSTA
 Secretária de Comunicação

FLAYNIE REGO DE ASSIS
 Secretária da Mulher

FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
 Controladora Geral

RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO
 Procuradora Geral do Município

LIDIANE AGUIAR BASTOS
 Ouvidora Geral

KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA
 Secretário de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

HINO DE COELHO NETO

LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
 Grande é a tua localização
 À margem esquerda do Rio Parnaíba
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
 A indústria brotou de repente
 Coelho Neto, teu nome reflete
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente serás protegida
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
 Tão grande são tuas tradições
 Que teu povo fraterno e honesto
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
 Florescem sob este céu escuro
 Que a semente dos antepassados
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente será protegida
 com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



PREFEITURA DE
COELHO NETO
 A MARCA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

